



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 1/2025

Processo nº 04410218.000092/2025-22

EDITAL Nº 01/2025 - PIM 2025.2. - DIREITO-CAN/2025

A Direção do Campus de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/UERN, por intermédio do **Departamento de Direito, do Campus de Natal/RN**, torna público, pelo presente Edital, a **ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA - PIM, SEMESTRE 2025.2**, conforme estabelece a Resolução de nº 052/2020 - CONSEPE e - PROEG, Edital Nº EDITAL Nº 56/2025 - PROEG/UERN, de 15 de abril de 2025 dispondo o seguinte:

1.DAS ÁREAS E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 A participação no PIM está condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no arts. 10 da Resolução 052/2020 - CONSEPE. A seleção para o(a) aluno(a) monitor(a) do Curso de Direito - NATAL - PERÍODO 2025.2 será feita para preenchimento de 10 (dez) vagas remuneradas e 04 (quatro) remuneradas, assim distribuídas:

CURSO/ TURNO	ÁREA/ DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	MODALIDADE		Nº DE VAGAS	DIA, HORÁRIO E LOCAL
			REMUNERADA	NÃO REMUNERADA		
Direito - Natal (noturno)	Teoria do Direito	Claudioiro Batista de O. Júnior		X	01	De 07 à 08/05/2025. Critério de seleção: Entrevista via Google Meet dia e horário a combinar com o docente e análise do IRA.
Direito - Natal (matutino)	Direito constitucional I	Claudioiro Batista de O Júnior		X	01	De 07 à 08/05/2025. Critério de seleção: Entrevista via Google Meet dia e horário a combinar com o docente e análise do IRA.
Direito - Natal (matutino)	Teoria Geral do Direito Penal II	José Hindemburgo de Castro Nogueira Filho	X		01	De 07 à 08/05/2025. Critério de avaliação: nota obtida na disciplina e, desempate: IRA
Direito - Natal (matutino)	Crimes em Espécie III	José Hindemburgo de Castro Nogueira Filho	X		01	De 07 à 08/05/2025. Critério de avaliação: nota obtida na disciplina e, desempate: IRA
Direito - Natal (matutino)	Direito Processual Civil I	Paulo Sérgio Duarte da Rocha Jr.	X		01	De 07 à 08/05/2025 Critério de seleção: a critério do docente
Direito - Natal (matutino)	Direito Processual Constitucional	Paulo Sérgio Duarte da Rocha Jr.	X		01	De 07 à 08/05/2025 Critério de seleção: a critério do docente
Direito - Natal (matutino)	Metodologia Científica e Pesquisa Jurídica	Rouseane da Silva Paula Queiroz		X	01	De 07 à 08/05/2025 Critério de seleção: Entrevista via Google Meet dia e horário a combinar com o docente
Direito -	Direito					De 07 à 08/05/2025

Natal (matutino)	Contratual	Valéria Maria Lacerda Rocha		X	01	Critério de seleção: a critério do docente
Direito - Natal (noturno)	Prática Jurídica I	Deborah Leite da Silva	X		01	De 07 à 08/05/2025 Enviar Histórico + IRA para análise.
Direito - Natal (noturno)	Direito Administrativo I	Carlos Sérgio Gurgel da Silva	X		01	De 07 à 08/05/2025 Enviar IRA e Nota da disciplina
Direito - Natal (noturno)	Deontologia Jurídica	Carlos Sérgio Gurgel da Silva	X		01	De 07 à 08/05/2025 Critério de seleção: a critério do docente
Direito - Natal (noturno)	Direito Ambiental	Carlos Sérgio Gurgel da Silva	X		01	De 07 à 08/05/2025 Critério de seleção: a critério do docente
Direito - Natal (matutino)	Direito Administrativo II	Marlusa Ferreira Dias Xavier	X		01	De 07 à 08/05/2025 Enviar IRA + Nota da disciplina + Curriculum Lattes
Direito - Natal (matutino)	Direito Tributário II	Marlusa Ferreira Dias Xavier	X		01	De 07 à 08/05/2025 Enviar IRA + Nota da disciplina + Curriculum Lattes

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas ao(s) aluno(s), que segundo o art. 13 da Resolução nº 052/2020 preencham os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Direito/CAN ou aluno(a) em Movimentação Interna no Curso de Direito em Natal;
- Que tenha sido aprovado na(s) disciplina(s) da área de conhecimento objeto da monitoria, conforme sistema de avaliação em vigor na UERN;
- Dedicar um mínimo de 12 (doze) horas semanais para as atividades da monitoria;
- Que não possua qualquer outro tipo de bolsa, seja de programa(s) da UERN, seja de outros órgãos financiadores, excetuando-se os candidatos à modalidade não-remunerada; o aluno só poderá se inscrever em uma vaga;

2.2 No ato da inscrição o aluno deverá fazer a opção relativa à qual disciplina deseja concorrer, sendo apenas UMA DISCIPLINA. As inscrições nas monitorias serão realizadas mediante preenchimento do formulário.

Segue LINK para inscrição: ([CLIQUE AQUI](#))

2.3 As inscrições são gratuitas.

3. DA FORMA E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas de forma online pelos interessados ou procuradores legalmente constituídos, no período de 05 de abril à 06 de maio de 2025.

3.2 A seleção para monitores do PIM será de 07 de abril à 08 de maio de 2025.

3.3 Os coordenadores enviarão os resultados das entrevistas e os documentos dos monitores entre 09 de maio de 2025.

3.4 A secretaria enviará os resultados para a PROEG até 12 de maio de 2025.

3.5 Em 23 de maio de 2025 o Edital de Resultado parcial da seleção será publicado, pela PROEG, no qual constarão: os nomes dos discentes aprovados, em ordem decrescente por componente curricular, as médias por eles obtidas, e seus respectivos coordenadores dos projetos PIM nos quais atuarão enquanto monitores.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Segundo prevê este Edital/PIM, o(a) candidato(a) à monitoria será selecionado(a), mediante os critérios:

- Média ou nota final obtida na disciplina objeto da monitoria;
- Entrevista ou outra forma de avaliação elaborada e aprovada pela Comissão de Seleção designada pela plenária do Departamento Acadêmico.

4.2 No caso de componente curricular em que não se utiliza nota como forma de avaliação, será considerado apenas o disposto no item b.

4.3 Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), a classificação obedecerá à verificação do melhor Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

4.4 Cada Prof.(a) orientador(a) do PIM, indicado no quadro acima (item I deste Edital) é responsável pela realização do seu Processo Seletivo, podendo exigir conhecimentos e habilidades específicas na área objeto da disciplina ofertada, a serem comunicados aos candidatos, até 24h antes da Seleção, através de e-mail, com cópia ao Departamento de Direito.

4.5 Registra-se que alguns docentes optaram pela forma de seleção com base na análise de currículo e da média obtida na disciplina, objeto da monitoria; verificar os requisitos exigidos, portanto, no quadro de oferta de vagas disposto no item I deste Edital. Os documentos exigidos para cada professor(a) deverão ser enviados via e-mail para cada docente responsável pela monitoria.

4.6 Todos os demais docentes seguirão o procedimento padrão, com a realização de entrevistas on line (via Google Meet, através de link enviado aos inscritos com antecedência) e análise das médias obtidas na disciplina e do IRA. Os candidatos deverão demonstrar domínio dos conteúdos alusivos às disciplinas pretendidas, disponibilidade de tempo para o PIM e interesse pela iniciação à docência universitária.

4.7 A bolsa remunerada do curso será concedida mediante critério do aluno que obtiver o maior IRA projetos de monitoria na modalidade remunerada apresentados. Esta classificação será feita pela Comissão PIM mediante supervisão dos demais coordenadores de bolsas remuneradas.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado da seleção deverá ser divulgado pela Chefia do Departamento, após a conclusão da seleção, devendo posteriormente ser encaminhado ao Setor de Programas Formativos- SPF/PROEG.

Serão onvocados os candidatos concorrentes à Bolsa Remunerada da Monitoria, através de comunicação eletrônica enviada pela Secretaria do Curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Após a divulgação do resultado da seleção, os Monitores aprovados deverão enviar documentação à secretaria do curso, na data limite de 09/05/2025, a ser encaminhada à PROEG/SPF, para fins de validação do processo. São documentos exigidos:

a) Ata de Resultado Final da Disciplina objeto da Monitoria, onde consta a sua Aprovação (verificar a necessidade junto ao docente da monitoria);

b) Termo de Compromisso assinado pelo estudante aprovado para Monitoria Remunerada (ANEXO I do Edital 056/2025 PROEG) devidamente preenchido e assinado pelo monitor e por 02 (duas) testemunhas.

c) Termo de Compromisso assinado pelo estudante aprovado para a monitoria não remunerada; (ANEXO II do Edital 056/2025 PROEG.) devidamente preenchido e assinado pelo monitor e por 02 (duas) testemunhas.

d) Cópias coloridas, legíveis e sem brilho de:

i. RG e CPF (ou documento de identificação com foto, constando os números do RG e do CPF);

ii. Comprovante de Residência, com endereço legível (expedido nos últimos 90 dias, apenas a parte do endereço);

iii. Cópia do cartão bancário (ou de documento emitido pelo banco, ou de imagem do aplicativo do banco), devendo ser do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal (apenas para monitoria remunerada; não podendo ser conta poupança).

***ATENÇÃO:** Os documentos descritos na alínea “D” deverão ser inseridos no modelo denominado Informações do/a Monitor/a (Anexo III deste Edital), o qual deve conter também com as seguintes informações do/a monitor/a, de forma legível: nome; contatos de e-mail e telefone (com DDD); data de nascimento; número de matrícula na UERN; e número de CPF, dados bancários: nome do banco, número da agência e da conta bancária.

Os documentos descritos no item “i,ii e iii” deverão ser inseridos no modelo Informações do

Monitor (Anexo III do Edital 056/2025 PROEG), respeitando os limites do modelo, o qual deve também ser preenchido também com as seguintes informações do monitor, em letras maiúsculas: nome; contatos de e-mail e telefone (com DDD); data de nascimento; número de matrícula UERN; e número de CPF, dados bancários: número da agência e da conta bancária.

6.2 Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pelo Colegiado do Curso.

7. DO CRONOGRAMA DOS EVENTOS:

DATA	EVENTO
30/04/2025	Publicação do Edital de Abertura e seleção do Departamento - pela secretaria do departamento - (Este Edital também será enviado pela secretaria do curso através do formulário - o LINK do formulário consta no Edital 56/2024-PROEG).
05 06/05/2025	Inscrições dos candidatos através do preenchimento dos formulários (link informado neste Edital).
07 a 08/05/2025	Seleção (pelos docentes) dos candidatos à monitoria.
09/05/2025	Envio dos resultados e documentos (para a secretaria do curso monitorias) dos monitores aprovados.
18/05/2024	Publicação (pela secretaria do departamento) do Edital de Resultado do PIM 2025.2 a ser enviado para a PROEG (Este Edital também será enviado pela secretaria do curso através do formulário - o LINK do formulário consta no Edital 056/2025 PROEG).

Natal/RN, 30 de abril de 2025.

ClaudioMiro Batista de Oliveira Júnior

Chefe do Departamento de Curso de Direito - DED/NATAL
Edital 1 (33364953) SEI 04410218.000092/2025-22 / pg. 3



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 01/2025

Processo nº 04410218.000092/2025-22

ADITIVO AO EDITAL PIM 01/2025 DED/CAN

O Departamento do Curso de Direito da UERN/Natal, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas torna público, pelo presente Aditivo ao Edital nº 01/2025- PIM 2025.2 - DIREITO-CAN/2025 referente ao semestre letivo 2025.2:

NO ÍTEM I LEIA-SE:

I- DAS ÁREAS E DO NÚMERO DE VAGAS

A participação no PIM está condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no arts. 10 da Resolução 052/2020 - CONSEPE. A seleção para o(a) aluno(a) monitor(a) do Curso de Direito - NATAL - PERÍODO 2025.2 será feita para preenchimento de **10(dez) vagas remuneradas** e 06 (seis) não remuneradas, assim distribuídas:

CURSO/ TURNO	ÁREA/ DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	MODALIDADE		Nº DE VAGAS	DIA, HORÁRIO E LOCAL
			REMUNERADA	NÃO REMUNERADA		
Direito - Natal (noturno)	Teoria do Direito	Claudio Batista de O. Júnior		X	01	De 07 à 08/05/2025. Critério de seleção: Entrevista via Google Meet dia e horário a combinar com o docente e análise do IRA.
Direito - Natal (noturno)	Ciência Política e Teoria G. do Estado	Claudio Batista de O. Júnior		X	01	De 07 à 08/05/2025. Critério de seleção: Entrevista via Google Meet dia e horário a combinar com o docente e análise do IRA.
Direito - Natal (matutino)	Direito constitucional I	Claudio Batista de O Júnior		X	01	De 07 à 08/05/2025. Critério de seleção: Entrevista via Google Meet dia e horário a combinar com o docente e análise do IRA.
Direito - Natal (matutino)	Teoria Geral do Direito Penal II	José Hindemburgo de Castro Nogueira Filho	X		01	De 07 à 08/05/2025. Critério de avaliação: nota obtida na disciplina e, desempate: IRA
Direito - Natal (matutino)	Crimes em Espécie III	José Hindemburgo de Castro Nogueira Filho	X		01	De 07 à 08/05/2025. Critério de avaliação: nota obtida na disciplina e, desempate: IRA
Direito - Natal (matutino)	Direito Processual Civil I	Paulo Sérgio Duarte da Rocha Jr.	X		01	De 07 à 08/05/2025 Critério de seleção: a critério do docente
Direito - Natal (matutino)	Direito Processual Constitucional	Paulo Sérgio Duarte da Rocha Jr.	X		01	De 07 à 08/05/2025 Critério de seleção: a critério do docente
						De 07 à 08/05/2025

Direito - Natal (matutino)	Metodologia Científica e Pesquisa Jurídica	Rouseane da Silva Paula Queiroz		X	01	Critério de seleção: Entrevista via Google Meet dia e horário a combinar com o docente
Direito - Natal (noturno)	Direito das Coisas	Valéria Maria Lacerda Rocha		X	01	De 07 à 08/05/2025 Critério de seleção: a critério do docente
Direito - Natal (matutino)	Direito Contratual	Valéria Maria Lacerda Rocha		X	01	De 07 à 08/05/2025 Critério de seleção: a critério do docente
Direito - Natal (noturno)	Prática Jurídica I	Deborah Leite da Silva	X		01	De 07 à 08/05/2025 Enviar Histórico + IRA para análise.
Direito - Natal (noturno)	Direito Administrativo I	Carlos Sérgio Gurgel da Silva	X		01	De 07 à 08/05/2025 Enviar IRA e Nota da disciplina
Direito - Natal (noturno)	Deontologia Jurídica	Carlos Sérgio Gurgel da Silva	X		01	De 07 à 08/05/2025 Critério de seleção: a critério do docente
Direito - Natal (noturno)	Direito Ambiental	Carlos Sérgio Gurgel da Silva	X		01	De 07 à 08/05/2025 Critério de seleção: a critério do docente
Direito - Natal (matutino)	Direito Administrativo II	Marlusa Ferreira Dias Xavier	X		01	De 07 à 08/05/2025 Enviar IRA + Nota da disciplina + Curriculum Lattes
Direito - Natal (matutino)	Direito Tributário II	Marlusa Ferreira Dias Xavier	X		01	De 07 à 08/05/2025 Enviar IRA + Nota da disciplina + Curriculum Lattes

Claudomiro Batista de O. Júnior
Chefe do Departamento de Curso de Direito – DED/NATAL
Portaria Nº 2153/2023-GP/FUERN